



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 19  
do processo 01-692 de 2003 27/01/2009

Lina A. M. Gumauskas  
RF 100927

**SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

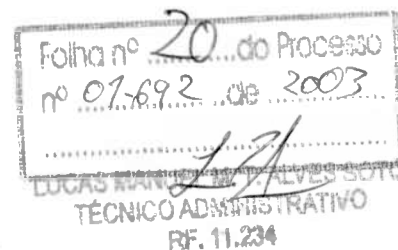
Requisitado em 22/03/2005  
Arquivado novamente em 27/01/2009  
Com 19 fls.  
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas  
RF 100927

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº.....20.....e folha de informação  
sob nº.....21..... 21/4/81  
.....  
LUCAS MANUEL DE ALVES SOTO  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
RF. 11.234

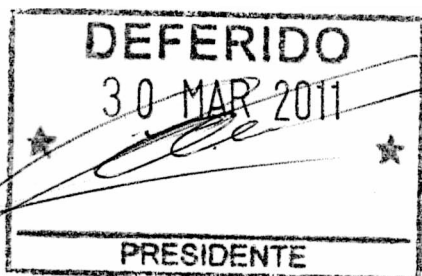


# Câmara Municipal de São Paulo



13 - RDS  
13- 00291/2011

## REQUERIMENTO "D"

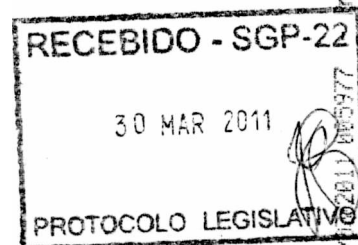


**REQUEIRO** à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei do **vereador Carlos Neder**, conforme lista abaixo:

- PL 576/01
- PL 692/03
- PL 237/07
- PL 452/07
- PL 806/07
- PL 079/08
- PL 297/08
- PL 614/08

Sala das Sessões, em

  
**Ver. Ítalo Cardoso**  
Líder da Bancada do PT



Protocolo Legislativo - 692/03

1742 30/03/2011 09:59:77



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 29  
do processo n.º 01-692 de 2003 7, 9, 2011 (a) 29

LUCAS MANUEL M. ALVES SOTO  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
RF. 11.234

**Ref. RDS nº 291/2011**

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

05/09/11

*Angela Bordin Andreoni*

**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

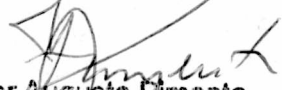
A SGP-2  
Sra. Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS N.º 291/2011  
segue o presente expediente para volta à tramitação.  
SGP-33 em,  
O Func.º 29

LUCAS MANUEL M. ALVES SOTO  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
RF. 11.234



LUCAS MANUEL M. ALVES SOTO  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
RF. 11.234

**A Procuradoria (Setor de Pesquisa)**  
13.04.2011  
  
**Jader Augusto Pimenta**  
 Supervisor - SGP. 22  
 RF. 10.860

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
 SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS  
 EM 12/04/11 AS 14h  
 POR \_\_\_\_\_ ASS: \_\_\_\_\_  
 SAÍDA: \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
 Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de  
 fls. 22 e 25 S.P. 18 / 05 / 11  
  
**Clance Carvalho**  
 Técnico Administrativo  
 RF. 10.869



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
PROCURADORIA

Folha 22 fls. 34  
Proc. Nº 692/03  
Claro Carvalho  
RF. 10.869

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

**PL Nº 0692/03**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo), no site [www.prefeitura.sp.gov.br/legislação](http://www.prefeitura.sp.gov.br/legislação) e no site [www.al.sp.gov.br](http://www.al.sp.gov.br), a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei Estadual nº 12.895, de 8 de abril de 2008, que institui o "Dia da Epilepsia";
- Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a Legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados no Município de São Paulo, e dá outras providências

Cópia(s) do(s) texto(s) acima indicado(s) acompanha(m) a presente informação.

Como o projeto já tramitou por todas comissões para as quais foi designado, envio a SGP.21 para prosseguimento.

São Paulo, 16 de maio de 2011.

Caio Marcelo de Carvalho Giannini  
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia  
OAB/SP 55.289



Folha 23  
Proc. Nº 692/08  
Clarice Carvalho  
RF. 10.869

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Departamento de Documentação e Informação

**LEI Nº 12.895, DE 08 DE ABRIL DE 2008**

(Projeto de lei nº 702, de 2003 do Deputado Ítalo Cardoso - PT)

*Institui o "Dia da Epilepsia"*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica instituído o "Dia da Epilepsia", a ser observado, anualmente, em 9 de setembro.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 8 de abril de 2008.

a) VAZ DE LIMA - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 8 de abril de 2008.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar

24  
Proc. Nº 692/03  
Clarice Carvalho  
RF. 10.869

LEI Nº 14.485 DE 19 DE JULHO DE 2007

(PROJETO DE LEI Nº 102/07)

(TODOS OS SRS. VEREADORES)

Consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo.

#### CAPÍTULO I

##### DO CALENDÁRIO DE EVENTOS

Art. 2º O Executivo organizará e publicará, em cada ano, o Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, do qual constarão todos os acontecimentos e eventos culturais, artísticos, esportivos, festivais, de lazer e datas comemorativas, instituídos por leis ou decretos municipais, além daqueles já tradicionalmente realizados no Município.

Art. 3º Além dos eventos referidos no artigo anterior, serão incluídos no Calendário aqueles que, de qualquer modo, contribuam para atingir os seguintes objetivos:

I - incremento do turismo;

II - conservação e desenvolvimento das tradições folclóricas brasileiras;

III - recreação popular;

IV - desenvolvimento das atividades econômicas, da indústria e do comércio;

V - estímulo à exportação de produtos nacionais.

Art. 4º Serão incluídos obrigatoriamente no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo de cada ano:

I - as festividades da Semana da Pátria;

II - as festividades comemorativas da fundação da Cidade de São Paulo;

III - os festejos carnavalescos;

IV - as festas de Natal, Fim-de-Ano e da Primavera.

Art. 5º Deverá ser dada publicidade ao Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo até o dia 30 de novembro de cada ano, relacionando os eventos a serem realizados de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano seguinte.

Art. 6º Todos os eventos constantes do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo deverão utilizar-se do slogan "São Paulo Capital da Gastronomia", quando de sua divulgação.

#### CAPÍTULO II

##### DAS DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Art. 7º Constituem datas comemorativas e eventos anuais do Município de São Paulo, devendo ser inseridos no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo de que trata o Capítulo I desta lei:

I - a Feira de Arte, Artesanato, Antiguidades, Gastronomia, Cultura e Lazer da Praça da República;

II - a Semana da Feira de Livros Religiosos e Filosóficos, promovida pelas entidades, livrarias e editoras religiosas com sede ou filial no Município;

III - a Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Enfarte na Infância e Adolescência, a ser comemorada, anualmente, juntamente com a Semana do Coração, sendo que no desenvolvimento de atividades durante o evento, o Poder Executivo deverá buscar, na medida do possível, a implementação dos seguintes objetivos: promoção de ampla divulgação nos meios de comunicação, respeitado o disposto no art. 37, § 1º, da Constituição Federal; celebração de parcerias com universidades, sindicatos e demais entidades da sociedade civil, para a organização de debates e palestras sobre a prevenção de enfarte na infância e adolescência; realização de outros procedimentos úteis para a consecução dos objetos deste evento; realização de

Cláudio Carvalho  
RF. 10.839

Proc. Nº

118

Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob nº(s)  
26 a - e folha de informação  
sob nº -. 101.212





Folha nº 26 do Processo  
nº 01-692 de 2003  
Cesar Uema  
Técnico Administrativo  
RF 11.366

fls. 38

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



### REQUERIMENTO

13 - RDS  
13- 01808/2012

REQUEIREMOS, nos termos regimentais, que seja admitida a co-autoria aos PL's elencados, de autoria do então Vereador Carlos Neder, que neste momento e por mútuo acordo concorda com a co-autoria dos projetos em comento.

- PL's: 249/97 – 252/97 – 273/97 – 352/97 – 439/97 – 899/97 – 986/97 – 39/98 – 239/98 – 567/98 – 278/99 – 526/99 – 595/99 – 330/00 – 296/01 – 576/01 – 02/02 – 150/02 – 316/02 – 636/02 – 663/02 – 714/02 – 06/03 – 135/03 – 692/03 – 841/03 – 235/07 – 236/07 – 280/07 – 375/07 – 800/07 – 806/07 – 06/08 – 34/08 – 79/08 – 273/08 – 614/08 – 674/08 – 690/08 – 124/11 – 459/11 – 249/12.
- PR's: 11/01 – 09/07 – 18/07 – 01/11
- PLO's: 05/97 – 05/07

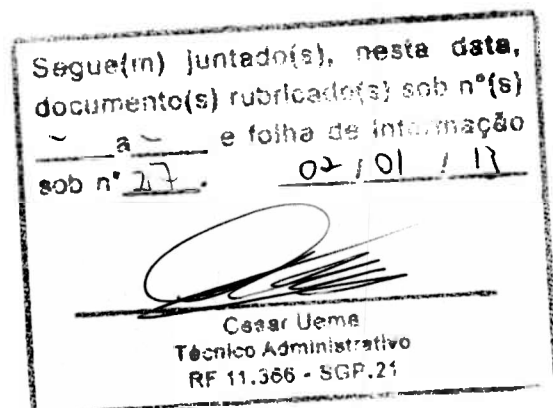
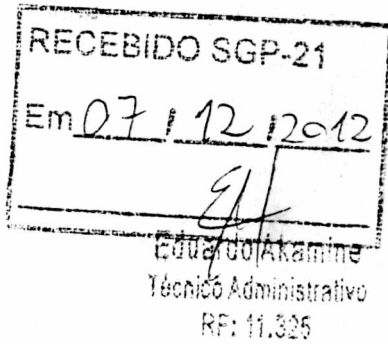
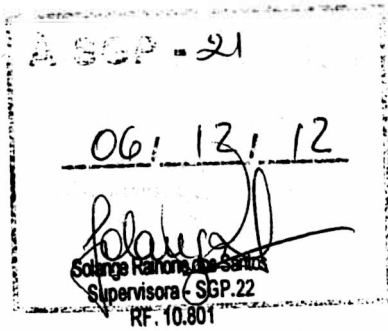
Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2012

Juliana Cardoso  
Vereadora



De acordo

Ver. Carlos Neder





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

fls. 40

Papel para informação, rubricado como folha nº 27

do processo nº 692 de 2003, 02 / 01 / 2013 (a) César Vema

*César Vema*  
Técnico Administrativo  
RF 11.366

À SGP-33

PARA ARQUIVAMENTO, face ao disposto no artigo 275, caput, do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013.

*Jader Augusto Pimenta*  
Jader Augusto Pimenta  
Supervisor - SGP.21  
RF 10.860

|                                                           |                   |
|-----------------------------------------------------------|-------------------|
| SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO<br>SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL |                   |
| Requisitado em                                            | <u>07/04/2011</u> |
| Arquivado novamente em                                    | <u>09/01/13</u>   |
| Com                                                       | <u>27</u> folhas. |

MFN- 13682  
07/04/2011

*Ricardo Gonçalves Junior*  
Ricardo Gonçalves Junior  
Técnico Administrativo  
RF 11.366

RECEBUEMOS DO SENHOR DEPUTADO  
CARLOS EDUARDO GOMES  
O DOCUMENTO N.º 28  
DE 29.04.2013  
EM FOLHA DE INFORMAÇÃO

Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
n.º 28 e folha de informação  
sob n.º 29.04.2013

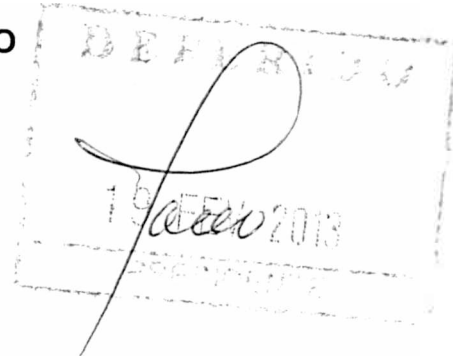
*Ellete L.S.*  
Ellete Lopes Silvério  
RF 11.393 - SGP-33



# Câmara Municipal de São Paulo

## REQUERIMENTO

13 - RDS  
13- 00038/2013



**Sr. Presidente,**

**REQUEIRO** nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação das proposições elencadas a seguir.

**Ver. Carlos Neder**

PL 108/00, PL 330/00, PR 011/11, PL 074/11, PL 94/11, PL 296/01, PL 576/06, PL 02/02, PR 32/02, PL 128/02, PL 150/02, PL 316/02, PL 388/02, PL 607/02, PL 629/02, PL 636/02, PL 663/02, PL 714/02, PL 06/03, PR 32/03, PR 44/03, PL 135/03, PL 433/03, PL 543/03, PL 601/03, PL 692/03, PL 698/03, PL 727/03, PL 728/03, PL 841/03, PL 133/04, PL 273/04, PL 363/04, PLO 05/07, PR 09/07, PR 10/07, PR 11/07, PR 14/07, PR 18/07, PR 26/07, PL 235/07, PL 236/07, PL 238/07, PL 280/07, PL 375/07, PL 452/07, PL 508/07, PL 512/07, PL 767/07, PL 768/07, PL 800/07, PL 806/07, PR 01/08, PL 06/08, PR 07/08, PL 34/08, PL 79/08, PL 273/08, PL 481/08, PL 614/08, PL 638/08, PL 674/08, PL 690/08, PDL 81/2012, PL 124/2011, PL 150/2011, PL 459/2011, PL 78/012, PL 249/2012, PL 292/2012, PL 293/2012, PL 402/2012, PL 421/2012, PL 467/2012, PL 497/2012, PR 01/2011, PR 13/2011, PLO 02/97, PLO 05/97, PR 05/97, PL 249/97, PL 252/97, PL 273/97, PL 276/97, PL 352/97, PL 439/97, PL 536/97, PL 547/97, PL 617/97, PL 908/97, PL 947/97, PL 986/97, PR 10/98, PL 39/98, PL 203/98, PL 239/98, PL 340/98, PL 567/98, PL 134/99, PL 222/99, PL 278/99, PL 526/99, PL 595/99

Sala das Sessões, em

**Ver. Alfredinho**  
Líder da Bancada do PT





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

fls. 43

Papel para informação, rubricado como folha nº 29

do processo nº 01-692 de 2003, 04, 03, 2013 (a) Elete 25

Elete Lopes Silveira  
RF 11.393 - SGP-33

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0038/2013.

01/03/2013

**SOLANGE RAINONE DOS SANTOS**  
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo  
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0038/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

04/03/2013

**ADRIANA DE FRANÇA SILVA**  
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral  
SGP.33

RECEBIDO EM SGP-22

06/03/13

**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100 406

À SGP - 21

0215113

*folange*

Colonne Falcão dos Santos  
Supervisor de SGP-21  
RF 11.020

Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob nº(s)  
a e folha de informação  
sob nº 30. 02/01/2018



Lizia Oshiro  
Supervisora de Equipe de Apoio ao Plenário  
SGP.21 - RF. 11.020

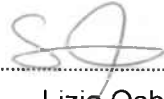


**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

do processo nº **01-0692** de **2003**.

Papel para informação, rubricado como folha nº 30

**02/01/2017** (a) .....

  
**Lizia Oshiro**  
RF 11.020

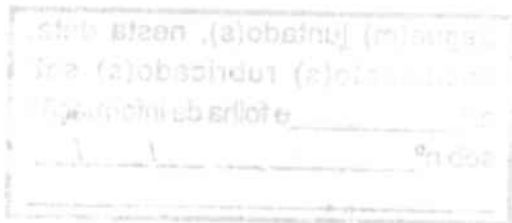
À SGP - 33

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para arquivamento em  
face ao disposto no Art.275 do Regimento Interno da C.M.S.P.

02/01/2017

  
**Lizia Oshiro**  
RF 11.020  
Técnico Administrativo  
SGP.21



Regimento Interno  
Art. 275

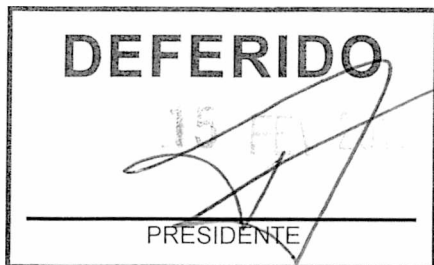
MFN 13678

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  |            |
| SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL |            |
| Requisitado em              | 04/03/13   |
| Arquivado novamente em      | 17/01/17   |
| Com                         | 30 folhas. |

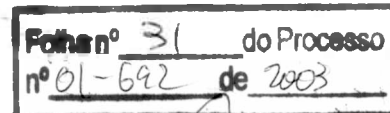
*LOP*  
**DANIELA PEREIRA DE SOUSA**  
Consultor Téc. Legisl. (Bíblia)  
CRB 8/7174 - RF 11.428

|                                  |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| Segue(m) juntado(s), nesta data, |                       |
| documento(s) rubricado(s) sob    |                       |
| n.º 31                           | e folha de informação |
| sob n.º 32                       | 73/02/17              |

*[Assinatura]*  
**RENÉ G. Barreto**  
RF 11.009



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**



Rene G. Barreto  
RF 11.000

**REQUERIMENTO**

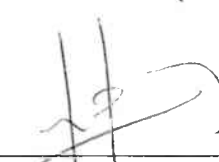
RDS

160/2017

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação da(s) proposição(ões) elencada(s) a seguir: PL 249/97, PL 252/97, 352/97, PL 899/97, PL 986/97, PL039/98, PL 239/98, PL567/98, PL 278/99, PL 526/99, PL 595/99, PL 330/00, PL 296/01, PL 576/01, PL 002/02, PL 150/02, PL 316/02, PL 636/02, PL 663/02, PL 714/02, PL 006/03, PL 135/03, PL 692/03, PL 841/03, PL 087/04, PL 236/07, PL 280/07, PL 800/07, PL 806/07, PL 006/08, PL ~~034/058~~, PL 079/08, PL 273/08, PL 614/08, PL 674/08, PL 690/08, PL 488/10, PL 541/10, PL 071/11, PL 124/11, PL 217/11, PL 366/11, PL 422/11, PL 459/11, PL 501/11, PL 570/11, PL 176/12, PL 200/12, PL 421/12, PL 467/12, PL 497/12, PL 161/13, PL 243/13, PL 244/13, PL 359/13, PL 450/13, PL 566/13, PL 635/13, PL 712/13, PL 815/13, PL 832/13, PL ~~840/13~~, PL 133/14, PL 500/14, PL 281/15, PL 408/15, PL 483/15, PL 600/15, PL 652/15, PL 714/15, PL 717/15, PL 720/15, PL 062/16, PL 193/16, PL 240/16, PL 416/16, PL 431/16, PL 485/16, PL 535/16, PL 585/16, PL 604/16 e PL 618/16, **PLO 005/97, PLO 019/01, PLO 005/07, PR 011/01, PR 018/07, PR 011/12, PR 018/15** todos de autoria da **VEREADORA JULIANA CARDOSO**.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador Antônio Donato**  
**Líder do PT**

14:17 15/02/2017 017218 - Protocolo Legislativo - 98.72





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

fls. 49

Papel para informação, rubricado como folha nº 32

do processo nº 01-692 de 20.03

(a)

**René G Barreto**  
RF 11.080

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

17/02/2017

  
**ANTONIO ISOLDI CALEARI**  
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo  
SGP.22

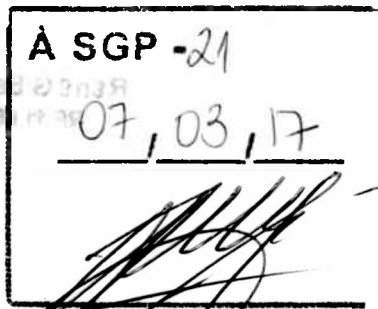
À SGP.-22

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-160/2017, segue o presente expediente para volta à tramitação.

20/02 12017

  
**UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO**  
Supervisor da Equipe de Arquivo Geral  
SGP.33



Antonio Isoldi Caleari  
Supervisor - SGP. 22  
RF 11.300